



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal De Administração

Departamento de Avaliação e Controle

### ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505120.000001/2023-71

#### 1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

I - Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

II - A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

III - A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

#### 2. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Custo elevado da solução	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa. <input type="checkbox"/> Média. <input type="checkbox"/> Alta.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo. <input type="checkbox"/> Médio.  <input type="checkbox"/> Alto.	Ausência de disponibilidade orçamentária.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora.	Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Redimensionar a contratação para atender à necessidade da Administração com menor custo.	Equipe de planejamento

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
	<input type="checkbox"/> Baixa. <input checked="" type="checkbox"/> Média.	<input type="checkbox"/> Baixo.	

Não apresentação da documentação indispensável para conferência para liberação do pagamento mensal. ( ) Alta. ( ) Médio. Não contratação do serviço. (X) Alto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Informar no Termo de Referência, a documentação mínima exigida para realização dos procedimentos necessários para conferência e posterior liberação do pagamento.	Equipe de planejamento e Seção de Contratação responsáveis pela elaboração do edital
CONTINGENCIAL	Retenção do pagamento / Encaminhar os autos para autorização do Secretário.	Gestor

### 3. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

A contratação dos serviços postais é de monopólio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, perfazendo uma espécie de contrato de adesão a pacotes pré-estabelecidos de número de serviços. E seu pagamento será pelo que foi efetivamente utilizado.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de **risco médio a baixo**. Importando nas seguintes recomendações:

1. Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora;

2. Informar no Termo de Referência, a documentação mínima exigida para realização dos procedimentos necessários para conferência e posterior liberação do pagamento.

É o que se vislumbra até o presente momento.

Marabá-PA, 03 de novembro de 2023.

*Documento assinado eletronicamente*  
Márcia Tellys Pereira de Sousa  
Membro da Equipe de Planejamento

*Documento assinado eletronicamente*  
Janice Alves da Rocha  
Membro da Equipe de Planejamento

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

*Documento assinado eletronicamente*  
**José Nilton de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, Coordenadora**, em 08/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANICE ALVES ROCHA, Assistente Administrativo**, em 08/12/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretário**, em 13/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002893** e o código CRC **3D4272FA**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA -  
CEP 68.509-060

semad.dac@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505120.000001/2023-71

SEI nº 0002893